

COMUNICADO

Em atendimento ao Artigo 1º do REGULAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE ÁREAS E EQUIPAMENTOS DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE AÇÕES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, que expressa “Artigo 1º - O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer normas para espaços em áreas e equipamentos da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, doravante denominada apenas CPTM, para realização de AÇÕES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, mediante credenciamento.”, a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM comunica que a empresa JAM CELL COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA está desclassificada do sorteio realizado em 23/09/2019, referente ao ponto de número 61 da estação Barra Funda – Linha 8.

Desta forma, o classificado subsequente está convocado para apresentação de documentação em até 05 (cinco) dias úteis.

PONTO	ESTAÇÃO	LINHA	TIPO	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA
61	BARRA FUNDA	8	QUIOSQUE	2º LUGAR	VIRGULINO'S BOMBONIERE

São Paulo, 18 de outubro de 2019.

Gerência de Novos Negócios